



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 29/04/2022**

24/06/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito – primeiro secretário – e Susana Maria de Melo Amorim, em substituição da segunda secretária por motivo de falta desta. -----

À chamada, que se efetuou às quinze horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, as senhoras Elsa Cristiana da Silva Rocha, Ana Cristina Sarramalha Cerqueira e Glória do Carmo Gomes Alves e os senhores Miguel Dias Fernandes e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, os senhores Albino Mário Borges Ferrão e David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e a Senhora Sylvie Pereira Fernandes. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que Pedro Miguel Costa de Sousa, Maria Emília e Sousa Cerqueira e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, do Grupo Municipal do PSD; Flávia Daniela Oliveira Afonso, Ana Teresa Ribeiro Lage, Rui Manuel de Sousa Araújo e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, do Grupo Municipal do PS, e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as/os substituir nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Miguel Dias Fernandes, Ana Cristina Sarramalha Cerqueira, António José Coelho Veloso, Sylvie Pereira Fernandes, Dina Mara Lima de Sousa e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

A) INTERVENÇÕES COMEMORATIVAS DO 48º ANIVERSÁRIO DO “25 DE ABRIL”

Intervieram António Faria (CDS/PP) – *Anexo 1*, Carla Fonseca (PS) – *Anexo 2* e José Gonçalves (PSD) – *Anexo 3*. -----

B) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram António Faria (CDS/PP) – *Anexo 4*; Rui Aguiam – *Anexos 5 e 21*; José Pereira (PS) – *Anexos 6 e 10*; António Maria Sousa – *Anexos 7 e 20*; Ana Gave (PS) – *Anexos 8 e 17*; Presidente da Assembleia – *Anexo 9*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 11*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 12*; Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 13*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 14*; Andreia Pinto – *Anexos 15 e 19*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 16*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 18* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Gerpe Saraiva de Meneses** (*Anexos 4 e 5*), antigo membro desta Assembleia ao longo de três mandatos, apresentados pelo Grupo Municipal do CDS/PP e pelo Senhor Rui Aguiam, e subscritos pelos Grupos Municipais do PSD e do PS. -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Agostinho Manuel Amorim de Sousa** (*Anexos 6 e 7*), escrivão adjunto do Tribunal Judicial de Arcos de Valdevez, apresentados pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa, e subscritos pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS/PP, Senhor Rui Aguiam e Senhora Susana Amorim. -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Américo de Sequeira** (*Anexos 8 e 9*), que foi Presidente desta Assembleia ao longo de dois mandatos (mil novecentos e setenta e seis / setenta e nove e mil novecentos e noventa e três / noventa e sete), Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez entre mil novecentos e oitenta e dois e mil novecentos e noventa e três, Deputado da Assembleia da República na I e V Legislaturas e também professor do ensino secundário, apresentados pelos Grupos Municipais do PS e do PSD, tendo-se

associado aos mesmos o Grupo Municipal do CDS/PP, os Senhores Rui Aguiam e António Maria Sousa e a Senhora Susana Amorim. -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção relativa ao “1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador”** (*Anexo 18*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor aos senhores Dr. João Braga Simões e Doutor António Teixeira Rodrigues** (*Anexo 20*), pelo prémio que lhes foi atribuído pela Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar e pela Associação de Investigação Clínica e Inovação Biomédica, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, PS e CDS/PP, bem como pelos Senhores Paulo Lopes e Rui Aguiam e Senhora Susana Amorim. -----

- **Aprovado, por maioria com nove abstenções** – Alexandra Esteves, Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Dina Sousa e Vítor Sousa –, **voto de louvor à Folia – Associação de Festas de Arcos de Valdevez** (*Anexo 21*), pelo seu 20º Aniversário e por toda a atividade desenvolvida, apresentado pelo Senhor Rui Aguiam. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto - *Anexo 22*. -----

C) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (FEVEREIRO – ABRIL / 2022): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 23*, Jorge Barros (PS) – *Anexos 24 e 25*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 26*, Vítor Sousa (PS) – *Anexo 27*, Carla Fonseca (PS) – *Anexo 28*, Ana Gave (PS) – *Anexo 29*, António Maria Sousa, Rui Aguiam, Presidente da Assembleia e Presidente da Câmara. -----

PONTO DOIS – RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM): - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, tendo em conta o trabalho que tem sido desenvolvido pela Associação, no âmbito do apoio e dignificação das Assembleias Municipais, a Comissão Permanente, reunida no passado dia onze de abril, consensualizou a proposta de recomendação à Câmara que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- Conforme refere o artigo 253.º da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, os municípios podem constituir associações e federações para a administração de interesses comuns; -----

- Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos artigos 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos preceituados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que estabelece o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias; -----

- Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu art.º 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central; -----

- Determina ainda o art.º 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil; -----

- A ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, pelo estipulado nos artigos 157.º e seguintes do Código Civil e tem desenvolvido um trabalho importante no âmbito da valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios; -----

Propõe que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, recomende à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município de Arcos de Valdevez na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de € 1 425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), sendo este para o efeito representado pelo Presidente da Assembleia Municipal.” -----

Interveio o Senhor Vítor Sousa (PS) – *Anexo 30*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação à Câmara relativa à adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais**, com uma quota anual de €

1 425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), designando para o efeito o Presidente da Assembleia Municipal como representante do Município, em conformidade com os respetivos estatutos e de acordo com o estipulado no artigo 33º, nº 1, alínea oo) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS 100% ELÉTRICAS:

- o Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência da aprovação da candidatura do Município à 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Fundo Ambiental, e do procedimento PF 730/22 para seleção do preço de aquisição de duas viaturas novas ligeiras de passageiros cem por cento elétricas em regime de Leasing – PF 731/2022 –, se torna necessária a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, tendo em conta o prazo de execução do contrato, que não cabe na autorização prévia genérica concedida a dez de dezembro de dois mil e vinte e um. Referiu também que o preço base para aquisição das viaturas é de € 53 040,00 (cinquenta e três mil e quarenta euros), com a seguinte repartição de encargos: € 9 212,50 (nove mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos), em dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e seis, e € 18 425,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco euros), em dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. -----

Intervieram a Senhora Carla Fonseca (PS) – Anexo 31 – e o Senhor Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais com a aquisição de duas viaturas novas, ligeiras de passageiros cem por cento elétricas, por Contrato de Locação Financeira (Leasing).** -----

PONTO QUATRO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021: - o

Senhor Presidente da Câmara informou que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e um foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, dando-se como aqui integralmente reproduzidos para todo os efeitos legais, sendo acompanhados da respetiva certificação legal, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Referiu que o saldo da gerência anterior era de € 1 859 455,18 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), sendo € 310 055,76 (trezentos e dez mil e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) de execução orçamental, e € 1 549 399,42 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria; que as receitas orçamentais foram de € 25 739 103,61 (vinte e cinco milhões setecentos e trinta e nove mil cento e três euros e sessenta e um cêntimos), sendo € 20 507 547,50 (vinte milhões quinhentos e sete mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) de correntes, € 4 921 500,35 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil e quinhentos euros e trinta e cinco cêntimos) de capital; e entradas de operações de tesouraria € 495 281,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Que as despesas orçamentais foram de € 25 569 162,06 (vinte e cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e seis cêntimos), sendo € 14 267 055,05 (catorze milhões duzentos e sessenta e sete mil e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos) de correntes, e € 11 302 107,01 (onze milhões trezentos e dois mil cento e sete euros e um cêntimo) de capital, efetuando-se ainda pagamentos por operações de tesouraria de € 397 113,43 (trezentos e noventa e sete mil cento e treze euros e quarenta e três cêntimos). -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 1 817 509,12 (um milhão oitocentos e dezassete mil quinhentos e nove euros e doze cêntimos), sendo € 169 941,55 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) de execução orçamental e € 1 647 567,57 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria. -----

Que o Resultado Líquido do Exercício negativo do ano ascendeu a € -1 865 254,00 (-um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro euros). -----

Intervieram Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 32*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 33*, Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 34*, António Maria Sousa, Presidente da Assembleia, Presidente da Câmara, Alexandra Esteves (PS) e Rui Aguiam. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com nove votos contra – Alexandra Esteves, Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira e Vítor Sousa – **e duas abstenções** – António Faria e Fernando Fonseca –, **apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e um**, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Não se encontrava na sala no momento da votação a Senhora Dina Sousa. -

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto – *Anexo 35*. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E DA 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2022: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que esta proposta, com um valor global de € 271 221,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e vinte e um euros) e que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, foi elaborada nos termos da NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Intervieram os senhores Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 36* – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com dez abstenções – Alexandra Esteves, Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Dina Sousa e Vítor Sousa – **aprovar a proposta remetida pelo executivo, relativa à Primeira Alteração Orçamental Modificativa e Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto – *Anexo 37*. -----

PONTO SEIS – AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO: - o Senhor Presidente da Câmara explanou sobre a manifesta insuficiência das verbas que o Estado pretende transferir para os Municípios fazerem face às despesas decorrentes das competências previstas no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, que, por força do disposto no nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, foram transferidas para as Autarquias no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, salientando que praticamente todas as Câmaras têm contestado esta situação. -----

Referiu que, considerando a necessidade imperativa de assegurar uma gestão próxima, ágil e célere dos estabelecimentos escolares, bem como o papel fundamental e insubstituível da Direção dos Agrupamentos de Escolas em todas as matérias que respeitam à Escola, a Câmara apresentava à consideração da Assembleia a proposta de delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Valdevez, bem como a respetiva minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, que ficam arquivados nos documentos que fazem parte desta ata e aqui se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, salientando que se devia considerar excluída do mesmo a alínea d) da cláusula 9ª (contratação de serviços de comunicações). -----

Intervieram António Faria (CDS/PP) – *Anexo 38*, Elsa Esteves (PS) – *Anexo 39* – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com duas abstenções – António Faria e Fernando Fonseca – e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a celebração de contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Valdevez em matéria de Educação, tendo sido previamente excluída do mesmo a alínea d) da cláusula 9ª (contratação de serviços de comunicações) e renumeradas as alíneas seguintes.** -----

PONTO SETE – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE AGUIÃ, PAÇÔ, PADROSO, RIO DE MOINHOS E SISTELO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI E DE SOUTO E TABAÇÓ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta mil euros às

obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido, com exceção da Freguesia de Sistelo, do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Aguiã – € 40 146,00** (quarenta mil cento e quarenta e seis euros) – beneficiação dos caminhos do Corgo e de Ribes e das estradas de Vila Moura e do Outeiro, cujo orçamento ascende a € 50 500,00, (cinquenta mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Paçô – € 41 302,00** (quarenta e um mil trezentos e dois euros) – pavimentação da Travessa da Sobreira e da envolvente da Mortuária, saneamento e pavimentação do Caminho de Arremessa e reparação da rede viária, com orçamento no valor de € 41 236,85 (quarenta e um mil duzentos e trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), mais IVA; -----

- **Padroso – € 36 187,00** (trinta e seis mil cento e oitenta e sete euros) – repavimentação de vários caminhos da freguesia, drenagem e alargamento de diversos caminhos vicinais e construção de muros, serviços de retroescavadora para beneficiação de caminhos agrícolas e florestais, continuidade do estudo para implementação de miradouro e execução do processo de toponímia, com o custo total de € 38 525,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco euros), mais IVA; -----

- **Rio de Moinhos – € 37 046,00** (trinta e sete mil e quarenta e seis euros) – abertura e beneficiação do Caminho do Cruzeiro de S. Cipriano – Reboreda, beneficiação e pavimentação do Caminho de Poulos (2ª fase) – Rebelo e beneficiação dos passeios do Cemitério de Rio de Moinhos (talhão 1), obras orçadas no valor de € 41 184,19, (quarenta e um mil cento e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos), mais IVA; -----

- **Sistelo – € 35 816,00** (trinta e cinco mil oitocentos e dezasseis euros) – investimentos não financiados do projeto “Mercado Local de Sistelo” (candidatura comparticipada em 50% no âmbito do PDR2020), cujo valor ascende a € 87 910,04 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e um euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela – € 39 123,00** (trinta e nove mil cento e vinte e três euros) – aquisição de viatura para recolha de resíduos sobrantes na manutenção das vias e espaços do domínio público, com orçamento no valor de € 40 970,00 (quarenta mil novecentos e setenta euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada – € 45 291,00** (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um euros) – manutenção dos cemitérios paroquiais, arranjos de espaços públicos (valetas e reparação de vias), adaptação e pintura nas casas da junta e construção de seis bases para ecopontos e contentores, promoção e divulgação de serviços e respetivas estruturas e aquisição de software e página na internet, cujo valor total de adjudicação é de € 37 912,80 (trinta e sete mil novecentos e doze euros e oitenta cêntimos), mais IVA. -----

- **Eiras e Mei – € 37 128,00** (trinta e sete mil cento e vinte e oito euros) – alargamento do Cemitério Paroquial de Eiras (3ª fase), alargamento e pavimentação de diversos caminhos vicinais e execução do processo de toponímia (1ª fase), cujo valor total de adjudicação é de € 40 505,98 (quarenta mil quinhentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA; -----

- **Souto e Tabaçô – € 46 639,00** (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e nove euros) – Cemitério de Souto (2ª fase), Caminho Lameira Milhundos – Souto (1ª fase), Caminho da Manguinha – Souto (1ª fase), Caminho do Engenho – Souto, alargar curva no lugar de Montinho – Tabaçô, pintura e arranjo do Cemitério de Tabaçô, bases para os contentores do lixo e outros arranjos, com o valor total orçamentado de € 55 530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta euros), mais IVA; -----

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) – *Anexo 40*, António Maria Sousa, Rui Aguiam, António Faria (CDS/PP) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aguiã, Paçô, Padroso, Rio de Moinhos e Sistelo e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Eiras e Mei e de Souto e Tabaçô.** -----

- **Deliberou também, por maioria com o voto contra** de António Maria Sousa e **dez abstenções** – Alexandra Esteves, Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Dina Sousa e Vítor Sousa – **aprovar o protocolo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada.** -----

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto – *Anexo 41.* -----

PONTO OITO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ÁZERE, CENDUFE, COUTO,

GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), PAÇÔ, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, GRADE E CARRALCOVA, JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO, PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), PORTELA E EXTREMO, SOUTO E TABAÇÔ, TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visava a atualização dos valores relativos à limpeza de vias a transferir para as freguesias e uniões de freguesias referidas, que passou de quatrocentos para quatrocentos e cinquenta euros por quilómetro, bem como, em alguns casos, o aditamento de competências que entretanto as juntas decidiram assumir. -----

Intervieram a Senhora Ana Gave (PS) – *Anexo 42* – e os senhores António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Ázere, Cendufe, Couto, Gondoriz, Jolda (S. Paio), Paçô, Prozele, Rio de Moinhos e Rio Frio, e uniões de freguesias de Grade e Carralcova, de Jolda Madalena e Rio Cabrão, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá.** -----

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto – *Anexo 43*. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

D) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte e uma horas e dez minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----